



Ata de Reunião do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas

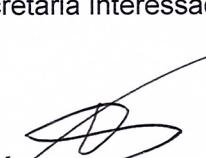
O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, que institui o Programa de Parcerias Públíco Privada (PPP), e o Decreto nº 9.322, de 31 de janeiro de 2005, que o instalou, reuniu-se no dia 22 de fevereiro de 2021, às 12:00 h, por videoconferência, contando com a presença dos Senhores Conselheiros **Manoel Vitório da Silva Filho** – Secretário da Fazenda e Presidente do Conselho Gestor, **Edelvino da Silva Góes Filho** – Secretário da Administração e Titular da Secretaria Interessada, **Marcus B. Foltz Cavalcanti** – Secretário da Infraestrutura, **Carlos Palma de Mello** – Secretário da Casa Civil em Exercício, **Walter Pinheiro** – Secretário de Planejamento. Presentes, também, na qualidade de convidada, Camila Aguiar Silva – Diretora de Operações da BAHIAINVESTE e Juliana Lima Damasceno - Procuradora Assessora Especial. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho, que declarou a sessão aberta, apresentou a pauta, dando início às discussões do processo administrativo nº 009.0245.2021.0001932-78, referente ao requerimento de autorização para a realização de estudos de modelagem para estruturação do projeto do Hospital do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públícos Estaduais (Planserv). Dada a palavra à Secretaria Executiva de PPP em exercício, foram apresentadas as informações preliminares acerca do Hospital do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públícos Estaduais (Planserv), que visa a instalação de rede própria do PLANSERV, direcionada aos servidores públícos estaduais, seus dependentes e agregados, sendo a maior parte localizada na Macrorregião Leste. Dentre as informações preliminares, foi informado aos Conselheiros que: os estudos contemplarão inicialmente a instalação do Hospital na estrutura física do antigo Hospital Espanhol; se espera uma redução significativa nos gastos assistenciais do PLANSERV; se prevê uma modelagem assistencial de hospital de grande porte, com especialidades de média e alta complexidades que apresentam maior demanda na rede credenciada; estimativa de CAPEX em torno de R\$ 250,5 MM, englobando-se obras e equipamentos; OPEX ainda não estimado, tendo sido informado em média o valor R\$ 60 MM/mês de custos assistências do PLANSERV da macrorregião leste em 2019, considerando-se os principais serviços; por fim, informou que a estruturação do Projeto, desde a elaboração dos estudos técnicos assistenciais, de viabilidade econômico-financeira e apoio jurídico, será feita por meio de Termo de Cooperação Técnica firmado entre SAEB e BAHIAINVESTE, cujos resultados indicarão o modelo mais aderente, se uma PPP ou uma concessão comum, ou outra modalidade. Ato contínuo, o Presidente informou que a expectativa do Hospital é diminuir o custo do PLANSERV, bem como prestar um melhor serviço. Passada à palavra ao Secretário da SAEB, e representante da Pasta Interessada, ratificou o exposto pelo Presidente, destacando a importância da viabilização dos estudos do Hospital, confirmado que a Bahiainveste será contratada para a realização dos estudos técnicos e jurídicos de modelagem. Informou ainda que os dados de demanda já estão bem mapeados, que a implantação do Hospital implicará numa redução de custos e numa padronização de protocolos, servindo para referenciar a rede credenciada. Disse, ainda, que o formato de pagamento constará no escopo dos estudos, e que, ao fim, será verificado se o Hospital será implementado efetivamente na estrutura física do Hospital Espanhol. O Secretário da Casa Civil em exercício questionou se o estudo contemplava outros locais para implantação do Hospital, além do Espanhol, questionamento este que foi complementado pelo apontamento do Secretário da Infraestrutura que, alertou acerca da desconsideração do Hospital Espanhol como local obrigatório para o Hospital do Servidor, além da importância da elaboração do *Value for Money* pela Bahiainveste. O Secretário da Casa Civil em exercício questionou também acerca da necessidade/obrigatoriedade do Hospital ser uma PPP, o que foi respondido pelo Secretário da Infraestrutura que o modelo jurídico a ser implementado será definido após a realização dos estudos. O Presidente ressaltou a importância do estudo da





**ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PPP - CGP**

viabilidade do Hospital, uma vez que a unidade hospitalar que se pretende implementar ajudará a diminuir os custos do Planserv. O Secretário de Planejamento pontuou a necessidade de redução dos custos e serviços do Planserv aliada à necessidade de reforço da estrutura de atendimento da rede Planserv, assinalando que o Hospital não eliminaria a rede referenciada do Planserv, bem como a importância da destinação do prédio do Hospital Espanhol. A representante da PGE fez uma observação acerca presença da justificativa dos valores da contratação da Bahianveste pela SAEB no processo de contratação. Dada a palavra à Diretora de Operações da Bahianveste, foi esclarecido que a contratação pela SAEB, bem como a remuneração a ser recebida pela Bahianveste, observam o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e seguem a mesma sistemática anteriormente adotada em outras contratações da Administração. Pontou também a inclusão de especificação de mais opções de sítios, que não somente o Hospital espanhol, encareceria sobremaneira o projeto, e que a partir do estudo de demanda será customizado todo o serviço oferecido de acordo com a localização física (infraestrutura) do Hospital. Por fim, o Secretário de Planejamento reforçou que os estudos devem ser orientados a atender os servidores públicos beneficiários do Planserv, e que o Hospital deverá ser implementado como mais um equipamento de atendimento à rede Planserv, tendo como o foco a sua implementação na estrutura física do Hospital Espanhol e, quando finalizados os estudos, se avalia a necessidade ou não de se considerar um outro sítio, que não Hospital Espanhol. O Presidente, então, ratificou que a opção mais vantajosa será a considerada, ante a complexa modelagem que será desenvolvida. A Secretaria Executiva de PPP em exercício recomendou a aprovação dos estudos do Hospital do Planserv na estrutura do Hospital Espanhol, bem como sugeriu que, após opinativo da PGE, e que, antes da submissão ao CGP para decisão do modelo jurídico a ser adotado, fossem apresentados os resultados dos estudos previamente aos Conselheiros para contribuições, de modo que as mesmas possam ser incorporadas ao Projeto. Os Conselheiros concordaram com a sugestão da Secretaria Executiva de PPP em exercício. O Presidente submeteu à apreciação dos Conselheiros e representante da Secretaria Titular Interessada, que aprovaram o requerimento de autorização para a elaboração de estudos do Hospital do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais (PLANSERV) pela Bahianveste, compreendendo a realização de todos os estudos técnicos e jurídicos necessários à modelagem do projeto, nos termos e condições estabelecidos nos pareceres técnicos emitidos no âmbito do Processo Administrativo nº 009.0245.2021.0001932-78. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão às 12:40h, subscrita pelos Conselheiros e representante da Secretaria Interessada presente.

  
**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**  
Presidente

  
**MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI**  
Conselheiro

  
**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Conselheiro e Titular Secretaria  
Interessada

  
**WALTER PINHEIRO**  
Conselheiro

  
**CARLOS PALMA DE MELLO**  
Conselheiro